

Manual do Candidato

VESTIBULAR AGENDADO 2023

Administração

Agronomia

Ciências Contábeis

Engenharia Civil

Fisioterapia

Moda

Psicologia

FACEC
Faculdade

**COMISSÃO ORGANIZADORA
CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2023**

Coordenador Geral

Prof. Dr. Rogério Tiyo

Membros da banca

Profa. Ma. Beatriz Negrelli da Silva

Profa. Ma. Bruna Bernardi Maia

Profa. Esp. Leny Pereira Gonçalves

Profa. Dra. Nagila Giovanna Silva Vilela

Profa. Ma. Letícia Bottura Calvoso

Prof. Me. William Roberto Pelissari

MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

Caros Candidatos,

*É com grande alegria que recebemos a sua intenção de realizar um curso superior da **FACEC**; você fez uma excelente escolha!*

*A **FACEC – Faculdade de Administração e Ciências Econômicas** tem o compromisso de ser a Instituição de Ensino Superior que levará você, futuro Estudante Universitário, para um novo universo de conhecimento que vai **muito além da teoria!***

Estamos preparando o melhor para recebê-lo(a)s!

Desejamos a todos uma boa prova!

Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral

SUMÁRIO

1 CRONOGRAMA VESTIBULAR AGENDADO FACEC 2023.....	4
2 CURSOS E VAGAS OFERTADAS.....	4
3 MENSALIDADES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.....	5
4 INSCRIÇÕES	6
5 TAXA DE INSCRIÇÃO	8
6 PROVAS	8
7 RESULTADO.....	9
8 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL	9
9 MATRÍCULAS	10

1 CRONOGRAMA VESTIBULAR AGENDADO FACEC - 2023

O Concurso Vestibular Agendado FACEC - 2023 tem suas regras estabelecidas no Edital 18 de 16 de novembro de 2022, disponível no website www.faculdadefacec.edu.br.

O quadro a seguir, apresenta um sumário de datas e eventos referentes ao Concurso Vestibular Agendado FACEC - 2023.

FASES	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	Início: 16/11/2021 Término: 21/12/2021	11h00 21h00
Data limite para solicitação de atendimento especial durante as provas	Até dois dias úteis antes da data da prova agendada pelo candidato	Até às 16h00
Divulgação do resultado	No dia seguinte ao de realização da prova.	Até às 16h00
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	Início: 01/12/2021 Término: 22/12/2021	11h00 às 21h00
Início das aulas dos Cursos de Graduação FACEC	13/02/2023	19h00

2 CURSOS E VAGAS OFERTADAS

O Concurso Vestibular Agendado FACEC – 2023 é regulamentado pelo Edital 18 de 16 de novembro de 2022, e por este manual, visando o preenchimento de vagas para os cursos de graduação na modalidade presencial, devidamente autorizados pelo Ministério da Educação e ofertados pela FACEC, a saber:

Curso	Turno	Vagas Remanescentes	Integralização	Modalidade	Código e-MEC n°
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	40	4 anos (8 períodos)	Bacharelado	1306737
AGRONOMIA	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	1453913
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	40	4 anos (8 períodos)	Bacharelado	1309173
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	1309172
FISIOTERAPIA	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	1454049
MODA	Noturno	40	4 anos (8 períodos)	Bacharelado	1309174

PSICOLOGIA	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	1453914
------------	---------	----	----------------------	-------------	---------

3 MENSALIDADES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

Na tabela abaixo encontram-se os valores das parcelas para o primeiro semestre de 2023.

Os valores informados como “Valor da Parcela” referem-se ao valor de cada uma das 6 parcelas do primeiro semestre de 2023. Quando o pagamento for realizado até a data de vencimento será concedido desconto de 20% na forma de “Desconto por Pontualidade (20%)”.

ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 785,19
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 157,04
Valor Líquido com Desconto	R\$ 628,15

AGRONOMIA (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.793,68
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 358,74
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.434,94

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 785,19
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 157,04
Valor Líquido com Desconto	R\$ 628,15

ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) - 1º e 3º períodos Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.375,09
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 275,02
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.100,07

FISIOTERAPIA (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.518,75
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 303,75
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.215,00

MODA (Bacharelado) - 1º período Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 833,83
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 176,77
Valor Líquido com Desconto	R\$ 657,06

PSICOLOGIA (Bacharelado) - 1º período	
--	--

Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.554,17
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 310,83
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.243,34

4 INSCRIÇÕES

As inscrições para o **Concurso Vestibular Agendado FACEC - 2023** serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico: www.faculdadefacec.edu.br, mediante o preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição**, disponível **a partir das 12h do dia 16 de novembro de 2022 até às 21h do dia 21 de dezembro de 2022**, na opção “**FAÇA SUA INSCRIÇÃO**” ou pop-up “**Vestibular Inscrições Abertas**”.

Para inscrever-se, clique sobre a opção “**FAÇA SUA INSCRIÇÃO**”, ou na pop-up “**Vestibular Agendado 2023 – Inscrições Abertas**”.

A seguir, o(a) candidato(a) preencherá um formulário eletrônico, informando:

- Cursos pretendidos em 1ª OPÇÃO e em 2ª OPÇÃO;
- Informações pessoais e de domicílio;
- Sobre a necessidade de atendimento especial;
- Sobre a intenção do(a) candidato(a) em optar pelo programa de prorrogação de pagamento da FACEC (PPP FACEC), para adiar para após a conclusão do curso o pagamento de até 60% do valor da mensalidade, em caso de aprovação e matrícula.

Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) terá a geração do boleto bancário correspondente à **taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00** (veja mais a respeito no item TAXA DE INSCRIÇÃO).

Finalizada a inscrição, o(a) candidato(a) receberá no e-mail informado na ficha de inscrição, a senha para acessar o “**PAINEL DO(A) CANDIDATO(A)**”, onde poderá obter informações sobre todos os passos seguintes e documentos relacionados ao **Concurso Vestibular Agendado FACEC - 2023**.

Inscrições de candidato(a)s com necessidades especiais

O(A)s candidato(a)s portadore(a)s de necessidades especiais, ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas, deverão indicar sua necessidade no ato da inscrição, pela opção “**SIM**” e a seguir relatar qual o atendimento especial requerido para realização das provas no campo próprio da ficha de inscrição. O laudo médico ou atestado médico expedido a partir de 01/01/2022, que justifica o pedido de atendimento especial, deverá ser encaminhado via e-mail para consultoriaeducacional@faculdadefacec.edu.br, até **DOIS (2) DIAS** que antecedem a realização da prova. O pedido de atendimento especial será analisado e julgado pela **Comissão Organizadora do Concurso Vestibular**

Agendado FACEC 2023 e a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

Os casos extraordinários, como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa, ou casos que demandem alguma necessidade emergencial **OCORRIDO NOS DIAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, desde que solicitados até **DOIS (2) DIAS** que antecedem a realização da prova, terão os pedidos analisados e a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

IMPORTANTE:

As inscrições para o **Concurso Vestibular Agendado FACEC - 2023** serão realizadas prioritariamente pela internet no endereço eletrônico: www.faculdadefacec.edu.br, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponível no período de 16 de novembro de 2022 até o dia 21 de dezembro de 2022, na opção **“FAÇA SUA INSCRIÇÃO”** ou pop-up **“Vestibular Agendado 2023 - Inscrições Abertas”**.

O(A) candidato(a) que não conseguir ou não puder efetivar sua inscrição pela internet, poderá realizá-la diretamente na Secretaria Acadêmica da FACEC.

A FACEC não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), assumindo as consequências de eventuais erros de preenchimento. Assim, os atos previstos no Edital 18 de 16/11/2022 poderão ser anulados a qualquer tempo, caso seja constatada a inidoneidade das informações prestadas e dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), em relação a este, sem prejuízo dos demais.

É dever incondicional do(a) candidato(a) acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste processo seletivo, na forma acima, ficando ciente que a FACEC não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

Ao concluir sua inscrição no **Concurso Vestibular Agendado FACEC - 2023**, o(a) candidato(a) FIRMA DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL 18 de 16/11/2022.

5 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para o pagamento, ao final das etapas de inscrição, **será gerado um boleto bancário**, não sendo aceita nenhuma outra forma de pagamento.

O pagamento do boleto deverá ser realizado **exclusivamente na rede bancária** credenciada. O simples agendamento em instituição bancária não serve como comprovante de pagamento.

A inscrição somente será efetivada e considerada válida após a confirmação de pagamento.

Segunda via do boleto bancário

Caso necessário, o(a) candidato(a) poderá obter segunda via do boleto bancário referente à taxa de inscrição, via contato de WhatsApp pelo número **(44) 99114-6296** ou através do e-mail consultoriaeducacional@faculdadefacec.edu.br.

IMPORTANTE:

Guarde seu comprovante de pagamento para eventual necessidade de comprovação no dia da prova.

A taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

6 PROVAS

O **Concurso Vestibular FACEC - 2023** será realizado na FACEC: LOCALIZADA NA RODOVIA PR 082, Km 468, Lote 45/46, GLEBA RIBEIRÃO, NA CIDADE DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87200-000, NA DATA E HORÁRIO PREENCHIDOS PELO(A) CANDIDATO(A) NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá estar obrigatoriamente munido(a) de documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação).

IMPORTANTE:

As provas terão duração máxima de 2h.

O não comparecimento ao local da prova, no dia e horário agendado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a); havendo interesse o(a) candidato(a) deverá realizar novo agendamento para realização da prova.

Composição da prova

O **Concurso Vestibular Agendado 2023 - FACEC** será composto por uma **REDAÇÃO** e um **questionário socioeducativo**. A prova **DISSERTATIVA** de redação, com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, avaliará a capacidade do(a) candidato(a) de acordo com a adequação ao tema proposto.

O(A) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova de redação, estará **reprovado**.

A redação redigida pelo(a) candidato(a) será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando), e forma (organização textual e desempenho linguístico).

7 RESULTADO

O gabarito provisório das questões de múltipla escolha será divulgado no dia **06/11/2022**, a partir das **17:30h**, por meio de edital a ser afixado nas dependências da **FACEC** e no **PAINEL DO(A) CANDIDATO(A)**, através do site www.faculdadefacec.edu.br.

O gabarito definitivo da prova objetiva será divulgado no dia **08/11/2022 a partir das 11h**, por meio de edital a ser afixado nas dependências da **FACEC** e no **PAINEL DO(A) CANDIDATO(A)**, através do site www.faculdadefacec.edu.br.

8 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s, no limite das vagas remanescentes existentes.

O resultado da prova de seleção será informado ao(à) candidato(a) a partir do dia seguinte ao de realização da prova, contendo sua pontuação final e situação no processo de seleção (APROVADO ou REPROVADO).

Ao tomar ciência de sua aprovação no processo seletivo, o(a) candidato(a) estará apto(a) a realizar sua matrícula no curso de sua opção, recebendo para

tanto, informações sobre os documentos obrigatórios para sua realização e valores.

9 MATRÍCULAS

O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s no limite das vagas serão convocado(a)s, em **primeira chamada**, para comparecer na **FACEC** para realização da matrícula, acompanhado(a)s de seus(suas) fiadore(a)s e respectivos cônjuges e/ou companheiro(a)s, munidos da documentação abaixo especificada, **no período de 08/11/2022 a 30/11/2022**.

As matrículas serão realizadas de **segunda a sexta-feira**, das 11h às 21h e aos sábados das 8 às 12h.

Decorrido o período previsto para a primeira chamada e na hipótese de existência de vagas remanescentes, serão realizadas, a critério da **FACEC** chamadas complementares e/ou realização de provas agendadas, até o preenchimento das vagas, observado a ordem de classificação e o interesse pela efetivação da matrícula.

Na hipótese de realização de chamadas complementares, a divulgação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, bem como o cronograma para realização das matrículas, estarão disponibilizados através de Edital, nas dependências da **FACEC** e no website da IES, no endereço eletrônico: www.faculdadefacec.edu.br, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento da publicação, bem como a observância dos prazos estabelecidos e eventuais alterações.

Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo, mas não apresentar toda a documentação exigida.

Matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s

Para a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar a documentação abaixo especificada e prestar garantia pessoal e solidária quanto aos encargos educacionais assumidos.

A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) depende:

- Do pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade de 2023, conforme tabela de preços que consta no ANEXO I do Edital 18 de 16/11/2022 e neste Manual do Candidato;
- Apresentação de TODA a documentação abaixo especificada;
- Assinatura dos documentos fornecidos pela FACEC.

Documentos do(a) candidato(a) para matrícula

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso);
- 1 Cópia legível do CPF;
- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Cópia legível do título de eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral¹;
- Atestado de vacina²;
- 1 Cópia legível do certificado de reservista (sexo masculino);
- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino

Médio;

- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda) do candidato ou do responsável legal.

Informar no ato da matrícula um e-mail válido e em uso

FIADOR: Todo candidato deve ter obrigatoriamente no mínimo um fiador.

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- 1 Cópia legível do CPF;
- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso) do(a) cônjuge;
- 1 Cópia do CPF do(a) cônjuge;
- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda);

- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone).

CANDIDATOS DE TRANSFERÊNCIA OU PORTADOR DE DIPLOMA

Além dos documentos acima, apresentar no ATO DA MATRÍCULA:

- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Diploma de graduação;
- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar da graduação
Ementas originais emitidas pela IES de origem.

ATENÇÃO: *é imprescindível a apresentação de todos os documentos para que o processo de matrícula seja efetivado.*

1. Pode ser emitida no Cartório Eleitoral ou pelo site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

2. Solicitar junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro em que você reside.

3. Caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio ou o Curso Profissionalizante, apresentar **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO** com a data prevista de término do curso.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha cursado o ensino médio ou graduação em Instituição de Ensino Estrangeira, deverá apresentar tradução juramentada dos documentos solicitados.

5.8 Por ocasião da matrícula, deverão ser preenchidos pelo(a)s candidato(a)s os seguintes documentos:

- **Requerimento de Matrícula Inicial**, em 01 (uma) via, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade.

- **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, em 02 (duas) vias, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade; devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) e/ou companheiro(s).

- **Cadastro do Estudante FACEC**, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade.

- **Cadastro do Devedor Solidário**, com a assinatura do(s) devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em).

5.9 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida.

5.10 A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Vestibular, podendo ser homologada ou não pela Diretoria Geral.

5.11 A matrícula do(a)s candidato(s) aprovado(a)s se dará mediante:

a. Apresentação da documentação exigida, conforme previsto no **Manual do(a) Candidato(a)**;

IMPORTANTE:

A não entrega de todos os documentos exigidos, bem como no caso de restrição ao crédito verificado em nome devedor solidário, poderá implicar no indeferimento da matrícula. Fica, portanto, o(a) candidato(a) ciente que a consulta será realizada pela FACEC.

O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s que não comparecerem para a realização da matrícula nas datas e horários previstos, portando os documentos exigidos, conforme disposição contida no **Manual do Candidato**, perderão o direito à vaga.

Informações complementares ao procedimento da matrícula poderão ser divulgadas no **Edital do Resultado Final do Concurso Vestibular Agendado FACEC - 2023**.

A FACEC reserva-se no direito de não manter a oferta do curso, caso não seja atingido o **preenchimento mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas**, após o término do período de matrícula. Nesse caso, a **FACEC** tornará público em seus murais internos, por meio de Edital, e no **PAINEL DO(A) CANDIDATO(A)** e no site da **FACEC** em www.faculdadefacec.edu.br, a decisão de não oferecer o curso e o(a) candidato(a) deverá requerer junto ao setor da tesouraria da **FACEC** a devolução da importância paga no ato da matrícula, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação.

Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela Comissão Organizadora do Concurso Vestibular FACEC - 2023 e em segunda pela Diretoria Geral da FACEC.

ATENÇÃO:

- A **Carteira Nacional de Habilitação** (CNH) é aceita no momento da matrícula, porém **NÃO SUBSTITUI** a apresentação da Carteira de Identidade (RG) e do CPF. Neste caso, será gerada uma **PENDÊNCIA** pela não entrega dos referidos documentos.

- O comprovante de quitação eleitoral pode ser emitido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

- Atestado de Vacinação: solicitar junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro em que você reside.